



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2.191, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE FACULTATIVO, NA CÂMARA MUNICIPAL, NO ANO DE 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


RESOLVE:

Art. 1º. Ficam facultados os expedientes dos dias abaixo relacionados, na Câmara Municipal de Aracruz, no ano de 2010:

DIA	MÊS	DIA/SEMANA	ACONTECIMENTO
15	Fevereiro	2ª Feira	Carnaval.
16	Fevereiro	3ª Feira	Carnaval.
17	Fevereiro	4ª Feira	Cinzas.
1º	Abril	5ª Feira	Antecede ao Feriado Nacional da 6ª Feira Santa.
04	Junho	6ª Feira	Sucedo ao Feriado de Corpus Christi.
06	Setembro	2ª Feira	Antecede ao Feriado Nacional do Dia 07 de Setembro – Independência da República.
11	Outubro	2ª Feira	Antecede ao Feriado Nacional de 12 de Outubro – Nossa Srª Aparecida Padroeira do Brasil.
1º	Novembro	2ª Feira	Transferência da comemoração do Dia do Servidor Público – 28 de Outubro.
24	Dezembro	6ª Feira	Antecede ao Feriado Nacional – Natal
31	Dezembro	6ª Feira	Antecede ao Feriado Nacional – Confraternização Universal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 25 de janeiro de 2010.


GILBERTO FURIÉRI
Presidente da Câmara